



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO -

**Assunto: Procedimento por Ajuste Direto nº 210/19**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, para adjudicação da **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA GALA EQUESTRE A REALIZAR NO "AGROVOUGA 2019"** - Preço Base: €19.990,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Decidido adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1 – Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborada pelos serviços da entidade adjudicante, Divisão de Atendimento ao Público e Apoio aos Eleitos Locais, nos termos do n.º 1 do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação nº 36-A/2017, de 30 de outubro, e nº 42/2017, de 30 de novembro, à proposta apresentada, pelo único concorrente convidado, **"NPIMENTA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"**, pelo preço contratual de **€19.990,00** (dezanove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com execução no período de 4 dias seguidos, e pagamento no segundo dia útil seguinte ao da receção da respetiva fatura, a emitir após o termo do evento, com na sua proposta datada de 21/11/2019, e nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA GALA EQUESTRE A REALIZAR NO "AGROVOUGA 2019"**.

Mais foi decidido dispensar a redução do contrato a escrito, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do CCP.

Foi, ainda, decidido designar a Dr.ª Maria João Moreto, na qualidade de Gestor do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Aveiro, 23 de Novembro de 2019

  
O PRESIDENTE DA CÂMARA  
(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º)